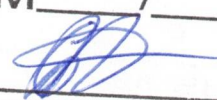


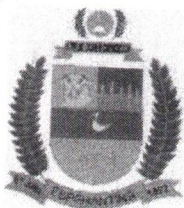


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO
EM 25 / 08 / 2025
EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Agosto de 2025.

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 18 (Dezoito) dias do mês de **Agosto** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. e Antonio Rodrigues do Carmo Vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretário da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretário. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores vereadores (A). Heronildo Costa Pimentel com falta não Justificada e Geane Costa de Sousa com falta **Justificada**. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada, pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE**. Foi dado a entrada de 02 (Dois) Requerimento, de 14 de Agosto de 2025. O nº 92 de autoria do senhor vereador Lucas. Requeiro ao chefe do poder executivo municipal, que seja feita a reativação da padaria comunitária de Esperantina/TO. E o nº 95 de autoria do senhor vereador Thiago. Que seja feita a pavimentação em blocos nos povoados quatro bocas, esquinhão, campestre, pedra grande e São Francisco zona rural neste município de Esperantina/TO. Em seguida o senhor presidente, franqueou a palavra aos senhores vereadores escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Osmar Pedro V. da Silva, Thiago e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes, e falaram sobre as matérias em tramite nesta casa. **Passamos para ORDEM DO DIA**. O senhor presidente. Convidou o senhor vereador Antonio Rodrigues vice-Presidente, para assumir os trabalhos da mesa diretora, e automaticamente, o vice-presidente presidente em exercício, colocou o requerimento nº 91 para discussão e votação de autoria do senhor vereador Presidente. Gilberto. Requeiro, ao chefe do poder Executivo Municipal, na forma regimental, e depois de ouvido plenário, que seja feito o alteamento do aterro nas proximidades da ponte do P.A nova União, córrego castanheira neste Município. e foi aprovado pelos vereadores (A) presentes. Reassumindo os trabalhos. Na ordem do dia. Constou. 02 (Dois) Requerimento, 01 (Uma) Indicação e 01 (Um) projeto de Lei de 06 e 11 de Agosto de 2025. O Requerimento. nº 93 e 94 de autoria do senhor vereador Thiago. O 93 que a prefeita municipal busque integração ao programa minha casa minha vida em Esperantina/To e o 94 que a prefeita deste município adquira o programa cozinha solidaria, tem por objetivo fornecer alimentação gratuita e de qualidade à população, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua e em insegurança alimentar e nutricional em Esperantina/TO. A

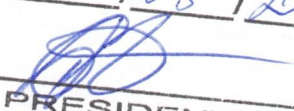


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE
Praça Araguaia, 71 - Centro
CNPJ: 25.064.106/0001-80

APROVADO

EM ____ / ____ / ____

EM 25 / 08 / 2018


PRESIDENTE

Indicação nº 09/25, de autoria do senhor vereador Lucas, à implantação do CREAS. Centro de referência especializado de assistência social em Esperantina/TO, e o projeto de lei nº 12/25, de autoria dos senhores vereadores Lucas, Osmar Pedro V. da Silva e Geane. Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção, limpeza e conservação de terrenos baldios e imóveis urbanos não edificadas no Município de Esperantina/TO. Institui penalidades administrativas e dá outras providências. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 25 (Vinte e Cinco) do Mês de Agosto as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Geiberto Alves de Almeida

Thiago Rodrigues da Silva

Heremildo Costa Rimentel

Josmar Albuquerque de Sousa

Antonio Gmillo Gouveia Costa

Osmar Pedro V. da Silva

Geane Costa de Sousa

Antonio Rodrigues do Carmo

Ducas Ribeiro Matos

07 JAN

ESPERANTINA

1993